

MATRÍCULA

107.084

FOLHA

01

Bauru, 19 de dezembro de 2012

IMÓVEL: TERRENO sem acessões e benfeitorias, correspondente ao lote 11, da quadra AA, do loteamento denominado "**ALPHAVILLE BAURU**", nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: de formato irregular, medindo 20,51 metros, mais 2,32 metros em curva, de raio de 9,00 metros, de frente para a Rua 25, quarteirão 1, lado par; 31,61 metros do lado direito, de quem do centro do lote olha a rua de frente, confrontando com o Equipamento Urbano 1; 2,00 metros nos fundos, confrontando com o lote 1 e em 10,00 metros, confrontando com o lote 2; 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 10; perfazendo a área de 523,54 metros quadrados. PMB: 02/3082/01 (em maior área). Sobre o referido loteamento "**ALPHAVILLE BAURU**", onde se encontra inserido o imóvel nesta descrito, existem cláusulas, obrigações, normas, regulamentos e restrições, as quais encontram-se pormenorizadamente descritas e caracterizadas no processo do referido loteamento, o qual foi microfilmado sob nº 266.927 e arquivado nesta serventia.

PROPRIETÁRIAS: 50% (conforme registro 5 da matrícula 34.296, em 5/10/2010) - **JAFD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ 11.319.325/0001-58, com sede nesta cidade, na Rua Rio Branco, 10-41; e 50% (conforme registro 6 da matrícula 34.296, em 21/10/2010) - **THOTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ 11.302.743/0001-32, com sede nesta cidade, na Rua Araújo Leite, 35-27.

R.A.: Imóvel esse havido conforme registros 5 e 6, da matrícula 34.296 (de 5/10/2010 e 21/10/2010), que, segregada, deu origem, dentre outras, à matrícula 105.777, onde o referido loteamento encontra-se registrado sob nº 1, em data de 19/12/2012.

A presente matrícula foi aberta atendendo requerimento expresso das proprietárias, conforme faculta o item 44 alínea "c", das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,

Emols. R\$6,89; Est. R\$1,97; Apos. R\$1,45; R.C. R\$0,36; T.J. R\$0,36.

Protocolado/microfilmado sob nº 266.927 de 20/11/2012 – E.C.P.

Av. 1/107.084, em 27 de março de 2025.

Por certidão expedida em 24/3/2025, pelo 2º Ofício Cível da comarca de Bauru, emitida por Elieji Regina Luiz de Lima, com protocolo de penhora online sob nº PH000560746, extraída dos autos da ação de execução civil nº 00006766020228260071, tendo como exequente Gustavo Moreira da Cunha, CPF 145.782.628-39, e executadas JAFD – Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ

Continua no verso

MATRÍCULA

107.084

FOLHA

01

VERSO

CNM: 111534.2.0107084-50

11.319.325/0001-58, e Thotus Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ 11.302.743/0001-32, foi determinada, em 25/2/2025, a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeada, como depositária, JAFD – Empreendimentos Imobiliários Ltda. Valor da causa: R\$46.073,57.

Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
oficial substituta

Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$174,17; Est. R\$49,50; Sec. Faz. R\$33,88; RC R\$9,17; TJ. R\$11,95; ISS. R\$3,48; MP. R\$8,36. Selo digital nº 111534331000000070829125V.
gs Protocolo/microfilme 409.009, de 24/3/2025.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.g.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

